



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE GUATAMBU

PORTARIA N. 015/2019 DO MÊS JANEIRO DE 2019.

“Concede férias a servidora que menciona e dá outras providências”.

LUIZ CLÓVIS DAL PIVA, PREFEITO MUNICIPAL DE GUATAMBU, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e em conformidade com os incisos IV e XXIV do artigo 72, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, de 12 de Fevereiro de 2001.

RESOLVE:

Art. 1º Concede férias a servidora relacionada abaixo:

Nome	Função	Período Aquisitivo	Período de Gozo	Retorno
Iléia Carraro Rossato	Assistente Social	09/06/2017 à 08/06/2018	30/01/2019 à 13/02/2019	14/02/2019

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

Registre e Publique-se

Guatambu, 30 de janeiro de 2019.

LUIZ CLÓVIS DAL PIVA
Prefeito Municipal